



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão para avaliação do bem móvel inservível da Câmara Municipal de Pirapetitinga e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores e Vereador abaixo mencionados para comporem a Comissão para avaliação do bem móvel inservível constante do Decreto Legislativo nº 02, de 04 de dezembro de 2025:

- a) Elias Lamim Mattos;
- b) Ricardo Rocha Furtado;
- c) Marcelo Ferreira celidônio.

Parágrafo Único. A Comissão ora constituída poderá buscar subsídios e informações junto a órgãos, profissionais e especialistas no ramo de automóveis.

Art. 2º. A presente Comissão terá o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, para entregar o Laudo de Avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 05 de dezembro de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

